



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 508 /2020

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado **Pedido de Informação** ao Governador do Estado e o Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, para que informem se existe estudo de viabilidade de concessão de gratificação ou aumento no adicional de insalubridade aos servidores públicos, de todos os segmentos da administração pública do Estado da Paraíba, que se encontram na linha de frente do combate ao novo coronavírus (COVID-19)? Em caso afirmativo, informar quais os segmentos, discriminando-os, que serão considerados para concessão de gratificação e ou aumento no adicional de insalubridade?

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço funcional: Centro Administrativo Estadual – Avenida Dr. João da Mata, nº 200 – Jaguaribe – João Pessoa/PB - CEP: 58015-900.

“Plenário José Mariz”, 06 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo obter informações, de forma oficial, a respeito da existência ou não de estudo de viabilidade de concessão de gratificação ou aumento no adicional de insalubridade aos servidores públicos, de todos os segmentos da administração pública do Estado da Paraíba, que se encontram na linha de frente do combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Servidores públicos que se encontram na linha de frente do combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) representam parcela da população a que se justifica reconhecimento pela exposição a que se submetem, em função de suas atividades essenciais, a situações com altíssimo grau de risco de contágio, na contramão das orientações de isolamento e restrição ao convívio social, feitas pelo Governo do Estado.

Desta feita, peço aos nobres parlamentares que aprovem este Pedido de Informação.

“Plenário José Mariz”, 06 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual